



Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

LEI Nº. 4029
DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dá denominação de "Rua Aristides Daniel Paz" a atual rua anexo Santo Antônio, movimento sem teto, no Bairro Pedreira, no Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Aristides Daniel Paz" a atual via pública denominada Anexo Santo Antônio, Movimento Sem Teto, no Bairro Pedreira, no Município de Tupanciretã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito de Tupanciretã

NOVA

Biografia do Homenageado

Aristides Daniel Paz, filho de pequenos agricultores, nasceu na localidade da Boca da Picada, no município de Jari, RS, casado com Romilda Koglin Paz, trabalhou na agricultura, após veio morar em Tupanciretã com sua família, vindo a trabalhar como pedreiro, faleceu em 15/12/1991, deixou sete filhos, três homens e quatro mulheres. Aristides foi um dos primeiros moradores do Bairro Pedreira.



Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS
Secretaria de Obras, Viação e Trânsito
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo
Travessa sem denominação - Bairro: Pedreira - Data: junho/2018

